

sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 2 e 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Fevereiro de 2008 — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 6541/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau, para o Instituto dos Museus e da Conservação

1 — Nos termos do artigo 21º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2º da lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Departamento de Conservação e Restauro, equiparado a director de serviços, no quadro de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, aprovado por Portaria n.º 377/07, de 30 de Março.

2 — Áreas de actuação — Para além das competências genéricas previstas no n.º 1 do artigo 8º da lei 2/2004 de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005 de 30 de Agosto, em conjugação com as referidas no artigo 5º da Portaria n.º 377/07 de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20º da lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de 6 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura nas áreas de Ciências Sociais e Humanas ou das Artes e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso
- b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto dos Museus e da Conservação, sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, piso 4-1349-021 Lisboa.

7 — Composição do júri:

- a) Dr.ª Isabel Raposo Magalhães, Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação, que preside;

- b) Dr.ª Maria da Conceição Lopes Casanova, Directora de Serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica e Tropical;
- c) Professor Dr. João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Director do Depto. de Arte Conservação e Restauro do Inst. Politécnico de Tomar.

8 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21º da lei 2/2004 de 15/1, com a redacção dada pela lei 51/2005 de 30/8.

28 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação, *Isabel Raposo Magalhães*.

Aviso n.º 6542/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, para o Instituto dos Museus e da Conservação

1 — Nos termos do artigo 21º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2º da lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Museu da Terra de Miranda, equiparado a Chefe de Divisão, no quadro de pessoal do referido Museu, aprovado por Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Áreas de actuação — propor ao IMC a programação do conjunto de actividades do museu; gerir o museu, incluindo recursos humanos e orçamentais em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do museu; promover acções de articulação com a comunidade e com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do museu como instituição cultural de referência; liderar a equipa do museu, tendo em vista o cumprimento dos objectivos definidos.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20º da lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;
- b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista Pública

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Museu da Terra de Miranda, sito na Praça D. João III, 2 5210-190 Miranda do Douro.

7 — Composição do júri:

- a) Dr.ª Isabel Raposo Magalhães, Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação, que preside;
- b) Dr.ª Maria da Conceição Lopes Casanova, Directora de Serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica e Tropical;
- c) Professora Dr.ª Clara Moura Soares, Docente da Faculdade de Letras de Lisboa.

8 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae detalhado datado e assinado;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21º da lei 2/2004 de 15/1, com a redacção dada pela lei 51/2005 de 30/8.

28 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação, *Isabel Raposo Magalhães*.

Rectificação n.º 474/2008

Para os devidos efeitos, por ter saído com inexactidão, rectifica-se o Aviso n.º 3132/2008, publicado no *Diário da República*, IIª série, n.º 28 de 8 de Fevereiro (Parte L) pág. 5242.

Assim onde se lê:

” 4 — Perfil exigido:

a) Licenciatura na área de Arquitectura ou Engenharia e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;”

deve ler-se:

“4 — Perfil exigido:

a) Licenciatura na área de Arquitectura ou Engenharia e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;

b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;

c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;

d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas”

Conta-se novo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso para efeito de apresentação de candidaturas.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750